



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 112 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 1143 de 12 de setembro de 2005.

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 66.562,96 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo II e III.

Artigo 2º - Para efeitos de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, considerar-se-á, a quantia de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), na forma do detalhamento constante do anexo II.

Artigo 3º - Para efeitos de crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, considerar-se-á, a quantia de R\$ 41.762,96 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), na forma do detalhamento constante do anexo III.

Artigo 4º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar e Especial decorrerão do superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do Fundo Municipal para Infância e Adolescência, na forma do anexo I.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 68.902,36	PASSIVO FINANCEIRO (I)	R\$ 2.339,40
Disponível	R\$ 68.902,36	Restos a Pagar	R\$ 2.339,40
Banco c/ movimento	R\$ 68.902,36	Depósitos de Diversas Origens	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras	R\$ 0,00		
Aplicações no Mercado Aberto	R\$ 0,00		
 ATIVO PERMANENTE (II)	 R\$ 29.113,64		
Bens Móveis	R\$ 29.113,64		
Móveis	R\$ 29.113,64		
 <i>Soma do Ativo Real (III) = (I) + (II)</i>	 R\$ 98.016,00	 <i>Soma do Passivo Real</i>	 R\$ 2.339,40

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 68.902,36
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.339,40
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 66.562,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE		SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAR</u>				
3003.08.122.0014.2.060				12.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
	4.4.90.52	00		2.000,00
3003.08.243.0014.2.015				12.800,00
	3.1.90.13	00		2.800,00
	3.3.90.30	33		10.000,00
TOTAL				24.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ÓRGÃO - 30 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 30.03 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.243.0014.2.015	Programa de Atenção à Criança e Adolescente	0,00	41.762,96	41.762,96
TOTAL		0,00	41.762,96	41.762,96

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.32	Materia de Distribuição Gratuita	00	1.762,96
3.3.90.32	Materia de Distribuição Gratuita	33	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	33	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	33	15.000,00
TOTAL			41.762,96

TOTAL GERAL

41.762,96